



Diário Oficial

Eletrônico

PEDERNEIRAS

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1387

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Atos de Pessoal	5
Atos	5
Convocação	6
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	10
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	12
Outros Atos	21
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.053, de 03 de outubro de 2023.

(Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 3.530/2018, que dispõe sobre a licença prêmio dos servidores públicos municipais)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 3.530/2018 passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º, com as seguintes redações:

“§ 4º O prazo para gozo pelo servidor público municipal do direito à licença prêmio é indeterminado, e o direito não expira pelo decurso do tempo.”

“§ 5º Os períodos de licença prêmio podem ser acumulados sem limite máximo e gozados de forma conjunta ou separadamente, cabendo à Administração autorizar as datas para gozo de cada período.”

Art. 2º O artigo 3º, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 3.530/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O gozo do acréscimo a título de licença prêmio poderá, a requerimento do servidor, com antecedência mínima de dez dias, ser gozado em apartado das férias.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, aos 03 de outubro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.056, DE 03 DE outubro DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às seguintes dotações:

02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02.17.01 DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

793	Material de Consumo	15.000,00
806	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo relacionada prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

02.17.01 DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Despesas de Capital

Investimentos

814	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 – PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 – LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de outubro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Lei nº 4.054, de 03 de outubro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a OSC - Organização da sociedade civil denominada Pequena Obra da Divina Providência e dá outras providências.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pederneiras aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da presente Lei, a firmar Termo de Fomento com a OSC – Organização da Sociedade Civil denominada **Pequena Obra da Divina Providência, inscrita no CNPJ sob nº 02.868.419/0001-95**, a fim de custear a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

Parágrafo único. Para a celebração do termo autorizado por esta lei, será considerado inexigível o chamamento público, nos termos dos artigos 29 e 31, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Para a consecução do objetivo acima, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em **parcela única**, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar já consignada no orçamento municipal.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado, a que se refere o art. 1º desta Lei, estabelecerá as responsabilidades

a serem assumidas pelas partes, constando como obrigações e competências das partes:

I - Das obrigações do Município:

a) Repassar os recursos financeiros à Entidade durante o exercício, os quais poderão ser repassados em **parcela única**, conforme previsão orçamentária;

b) Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Entidade em decorrência desta Lei, bem como apoiar tecnicamente a Entidade na execução de suas atividades;

c) Assinalar prazo para que a Entidade adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Lei e do Termo de Fomento a ser firmado, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

II - Das obrigações da Entidade:

a) Executar todas as ações, tarefas e atividades inerentes ao objetivo do Termo de Fomento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;

b) Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo Município;

c) Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que obrigam a prestar, com vistas aos objetivos desta Lei;

d) Apresentar, mensalmente, ao Município, até 30 (trinta) dias após o final da vigência do termo, por meio de relatório circunstanciado, prestação de contas e as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todas as pessoas atendidas;

e) Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Lei;

f) Assegurar ao Município através da Comissão de Monitoramento e Avaliação as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto desta Lei;

g) Apresentar mensalmente, e na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas atualizadas;

h) Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pelo Departamento de Convênios, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

i) Apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária.

Parágrafo único: as Prestações de Contas deverão estar em consonância com a Lei nº 13.019/2014, devendo ainda ser apresentada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 4º A Entidade compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo Município, a partir da data de recebimento da notificação, nas seguintes

hipóteses:

I. Inexecução do objeto do projeto, de acordo com as especificações no Plano de Trabalho;

II. Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações correlatas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de outubro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Lei nº 4.055, de 03 de outubro de 2023.

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **Assistência Vicentina de Pederneiras** e dá outras providências.*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pederneiras aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da presente Lei, a firmar Termo de Fomento com a OSC – Organização da Sociedade Civil denominada **Assistência Vicentina de Pederneiras, CNPJ nº 53.816.724/0001-74**, a ser utilizado para custear a construção de sanitários com vestiário e a cobertura de acesso à capela.

Parágrafo único. Para a celebração do termo autorizado por esta lei, será considerado inexigível o chamamento público, nos termos dos artigos 29 e 31, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Para a consecução do objetivo acima, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com recursos provenientes de Emendas Impositivas, já consignadas no orçamento municipal.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado, a que se refere o art. 1º desta Lei, estabelecerá as responsabilidades a serem assumidas pelas partes, constando como obrigações e competências das partes:

I - Das obrigações do Município:

a) Repassar os recursos financeiros à Entidade durante o exercício de 2023, os quais poderão ser repassados em **parcela única**, conforme previsão orçamentária;

b) Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Entidade em decorrência desta Lei, bem como apoiar tecnicamente a Entidade na execução de suas atividades;

c) Assinalar prazo para que a Entidade adote providências necessárias para o exato cumprimento das



obrigações decorrentes desta Lei e do Termo de Fomento a ser firmado, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

II - Das obrigações da Entidade:

a) Executar todas as ações, tarefas e atividades inerentes ao objetivo do Termo de Fomento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, sendo expressamente proibida a redistribuição de recursos repassados;

b) Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo Município;

c) Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que obrigam a prestar, com vistas aos objetivos desta Lei;

d) Apresentar, mensalmente, ao Município, até 30 (trinta) dias após o final da vigência do termo, por meio de relatório circunstanciado, prestação de contas e as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todas as pessoas atendidas;

e) Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Lei;

f) Assegurar ao Município através da Comissão de Monitoramento e Avaliação as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto desta Lei;

g) Apresentar mensalmente, e na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas atualizadas;

h) Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pelo Departamento de Convênios, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

i) Apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária.

Parágrafo único: as Prestações de Contas deverão estar em consonância com a Lei nº 13.019/2014, devendo ainda ser apresentada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 4º A Entidade compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo Município, a partir da data de recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I. Inexecução do objeto do projeto, de acordo com as especificações no Plano de Trabalho;

II. Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações correlatas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de outubro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 4.871 de 29 de setembro de 2023

*(Que nomeia responsável pela
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente)*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Meio Ambiente estará afastado de suas funções em decorrência do gozo de férias, permanecendo afastado no período de 02.10.2023 a 11.10.2023;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designado o servidor municipal Sr. **Eduardo Luis Falda**, RG 29.835.684-3 SSP/SP, para responder precariamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no período de 02.10.2023 a 11.10.2023, em decorrência de férias do secretário da respectiva Secretaria, **Sr. Eliel Oioli Pacheco Júnior**, RG nº 33.703.271-3 SSP/SP.

Artigo 2º. O servidor ora designado fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 29 de Setembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Portaria nº 85, de 26 setembro de 2023.

*(Que dispõe sobre mudança de
endereço da EMEF João Antonio
Carminato)*

CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN, Secretária Municipal de Educação de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade dar início as obras de construção do novo prédio escolar a partir de 11 de setembro 2023 e para garantir a continuidade do ano letivo, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Fica estabelecida a mudança de endereço de atendimento das turmas de alunos do 3º. Ano, da EMEF Joao Antonio Carminato, CIE 363133, lotados a rua Fernando Costa, N-164, CEP 17288006, distrito de Santelmo, para a



Rua Coronel Vicente Arantes, S-47, CEP 17288-002, distrito de Santelmo.

Parágrafo único. Os alunos de 1º, 2º e 5º anos atendidos em prédio compartilhado com a EE Noêmia Kuester Pisani Gerulis permanecerão em atendimento escolar no prédio estadual.

Art. 2º. O atendimento escolar no endereço da rua Fernando Costa, N-164, CEP 17288006, distrito de Santelmo, será retomado assim que finalizada a obra de construção do prédio escolar.

Art. 3º. Qualquer situação nova, não prevista nesta Portaria, será de competência da Secretaria Municipal de Educação analisar e expedir norma relativa a mesma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Cláudia Marisa Marisa Melozi
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 86, de 26 setembro de 2023.

(Que dispõe sobre a extensão de endereço do CCI Professora Luci Maria Gimenes Batista)

CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN, Secretária Municipal de Educação de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda (procura por vaga e lista de espera) existente na educação infantil, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Fica estabelecida a extensão de endereço de atendimento das turmas de alunos de 0 a 3 anos, do CCI Professora Luci Maria Gimenes Batista, CIE 6551, lotados a rua Duque de Caxias, nº- 395, CEP 117.280-051, Centro.

Art. 2º. Qualquer situação nova, não prevista nesta Portaria, será de competência da Secretaria Municipal de Educação analisar e expedir norma relativa a mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Cláudia Marisa Marisa Melozi
Secretária Municipal de Educação

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 713 de 03 de outubro de 2023.

(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 112/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Agropecuário e Ofício 92/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
36	Agente Administrativo I	Bruno Vinicius dos Reis de Aquino
52	Auxiliar Administrativo I	Vanessa Mosela Cordeiro
58	Auxiliar de Serviços	Leandro do Nascimento
59	Auxiliar de Serviços	Luan Santos Silva

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de outubro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****Ilmo Sr. BRUNO VINICIUS DOS REIS DE AQUINO (36º colocado)****CPF: 345.366.528-76****RG: 40.668.187-9**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **10 DE OUTUBRO DE 2023, às 09:45 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- ☐ Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- ☐ Carteira profissional (CTPS) – **original**
- ☐ Comprovante de Residência - **Cópia**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- ☐ Título de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais☐ e-SOCIAL☐ _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

☐ Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de outubro de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. VANESSA MOSELA CORDEIRO (52ª colocada)

CPF: 304.561.808-18

RG: 34.283.996-2

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **10 DE OUTUBRO DE 2023, às 09:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo – **Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- ☐ Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- ☐ Carteira profissional (CTPS) – **original**
- ☐ Comprovante de Residência – **Cópia**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- ☐ Título de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

☐ e-SOCIAL

☐ _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

☐ Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de outubro de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. LEANDRO DO NASCIMENTO (58º colocado)

CPF: 367.866.518-79

RG: 41.370.405-1

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.S.^a **CONVOCADO** a comparecer no dia **10 DE OUTUBRO DE 2023, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Certificado de Escolaridade do Ensino Fundamental (incompleto) - **Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- ☐ Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- ☐ Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- ☐ Comprovante de Residência - **Cópia**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- ☐ Título de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

☐ e-SOCIAL

☐ _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

☐ Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de outubro de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. LUAN SANTOS SILVA (59º colocado)

CPF: 444.729.698-58

RG: 48.944.485-4

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.S.^a **CONVOCADO** a comparecer no dia **10 DE OUTUBRO DE 2023, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Certificado de Escolaridade do Ensino Fundamental (incompleto) - **Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- ☐ Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- ☐ Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- ☐ Comprovante de Residência - **Cópia**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- ☐ Título de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

☐ e-SOCIAL

☐ _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

☐ Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de outubro de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL CMDCA Nº. 008, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

RETIFICA AO EDITAL CMDCA 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei nº. 8069/90, pelo artigo 7º da Resolução CONANDA nº. 231/2022, assim como, pelo artigo 39 da Lei Municipal nº. 3.963 de 28 de março de 2023, faz publicar a retificação no Edital CMDCA nº. 001, de 30 de março de 2023, conforme especificação abaixo:

No Item 18, 18.2 do Edital CMDCA nº. 001 de 30/03/2023**Onde se lê:**

Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Leia-se:

Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do resultado da votação, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital CMDCA nº 001 observando - rigorosamente - as retificações anteriormente realizadas.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Pederneiras/SP, 03 de setembro de 2023.

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
ENCERRAMENTO: 19/10/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 02 de outubro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Extrato**TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras. OBJETO: Aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 05/2021, para custear o pagamento de recursos humanos, visando o pagamento de férias e 13º salário aos colaboradores da OSC, bem como a aquisição de material de consumo. VALOR: R\$ 90.000,00. ASSINATURA: 19/09/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento. Pederneiras, 19 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



Homologação / Adjudicação

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?...>

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00146/2023 (SRP)

Às 08:07 horas do dia 02 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14311, Pregão nº 00146/2023.

Resultado da Homologação

Item: 2

Descrição: Bebida láctea**Descrição Complementar:** Bebida Láctea Sabor: Chocolate , Apresentação: Embalagem Tetrapack**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 1,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 200,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0300 e a quantidade de 20.000 Caixa 200,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,0300
Homologado	02/10/2023 08:07:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Leguminosa**Descrição Complementar:** Leguminosa Variedade: Grão De Bico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 20,1900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,5700 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 13,5700
Homologado	02/10/2023 08:07:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14

Descrição: Carne de ave in natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 11,1900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	29/09/2023 16:49:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, visto que todas as propostas estão com valor acima do estimado por este órgão. Preços inaceitáveis.
Homologado	02/10/2023 08:07:37	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17

Descrição: Leite fluido**Descrição Complementar:** Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26.040**Valor Estimado:** R\$ 4,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9700 e a quantidade de 26.040 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado	02/10/2023 07:56:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 3,9700
Homologado	02/10/2023 08:07:38	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 18**Descrição:** Bebida láctea**Descrição Complementar:** Bebida Láctea Sabor: Soja , Apresentação: Embalagem Tetrapack**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 420**Valor Estimado:** R\$ 7,2200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,3500 e a quantidade de 420 Litro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 5,3500
Homologado	02/10/2023 08:07:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 19**Descrição:** Farinha de trigo**Descrição Complementar:** Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 4,3500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5400 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,5400
Homologado	02/10/2023 08:08:01	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 20**Descrição:** Farinha de trigo**Descrição Complementar:** Farinha De Trigo Grupo: Industrial , Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente Adicional: Sem Fermento**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26.000**Valor Estimado:** R\$ 5,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8500 e a quantidade de 26.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,8500
Homologado	02/10/2023 08:08:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 21**Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Biscoito Apresentação: Quadrado , Sabor: Água E Sal , Classificação: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 31,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** CCF NUTRI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,9800 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI LTDA, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 18,9800
Homologado	02/10/2023 08:08:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 22**Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Coquetel**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 24,2800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-



Adjudicado para: CCF NUTRI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,9800 e a quantidade de 600 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI LTDA, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 18,9800
Homologado	02/10/2023 08:08:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 23

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Amanteigado , Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada , Tipo: Bolacha , Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 30,9800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CCF NUTRI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,3500 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI LTDA, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 21,3500
Homologado	02/10/2023 08:08:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 24

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Chocolate , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Aplicação: Alimentação Humana

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 24,5700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,6100 e a quantidade de 600 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 14,6100
Homologado	02/10/2023 08:08:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 25

Descrição: Leguminosa

Descrição Complementar: Leguminosa Variedade: Ervilha Seca

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Estimado: R\$ 14,6800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,4000 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 10,4000
Homologado	02/10/2023 08:09:10	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 26

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Quadrado , Sabor: Cream Cracker , Classificação: Salgado , Características Adicionais: Sem Recheio , Aplicação: Alimentação Humana

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 14,7300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,1000 e a quantidade de 300 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 11,1000
Homologado	02/10/2023 08:09:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 27****Descrição:** Macarrão**Descrição Complementar:** Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Integral , Apresentação: Espaguete**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 9,1500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7200 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 6,7200
Homologado	02/10/2023 08:09:33	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 28**Descrição:** Macarrão**Descrição Complementar:** Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Integral , Apresentação: Parafuso**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 10,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7600 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 07:56:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 6,7600
Homologado	02/10/2023 08:09:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00147/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:57 horas do dia 03 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14310, Pregão nº 00147/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo 1: Uva Passa , Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Branca**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 42,7400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** COMERCIAL BRAZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9000 e a quantidade de 150 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BRAZ LTDA, CNPJ/CPF: 30.714.883/0001-62, Melhor lance: R\$ 29,9000
Homologado	03/10/2023 08:57:09	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Vinagre**Descrição Complementar:** Vinagre Matéria-Prima: Fermentado Acético De Álcool E Vinho Tinto , Tipo: Agrin , Aspecto Físico: Líquido**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 240**Valor Estimado:** R\$ 3,3900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 750,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 240 Frasco 750,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/CPF: 53.437.315/0001-67, Melhor lance: R\$ 1,5000
Homologado	03/10/2023 08:57:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Sal**Descrição Complementar:** Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.600**Valor Estimado:** R\$ 1,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 2.600 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,1000
Homologado	03/10/2023 08:57:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Vinagre**Descrição Complementar:** Vinagre Matéria-Prima: Vinho Tinto , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.560**Valor Estimado:** R\$ 5,2400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 750,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0200 e a quantidade de 1.560 Frasco 750,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,0200
Homologado	03/10/2023 08:57:42	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5

Descrição: Canjica**Descrição Complementar:** Canjica Grupo: Misturada , Subgrupo: Misturada , Classe: Branca , Qualidade: Tipo 3 , Característica Adicional: Não Transgênico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 12,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** COMERCIAL BRAZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BRAZ LTDA, CNPJ/CPF: 30.714.883/0001-62, Melhor lance: R\$ 11,9000
Homologado	03/10/2023 08:57:54	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6

Descrição: Aveia Beneficiada**Descrição Complementar:** Aveia Beneficiada Classe: Branca , Apresentação: Em Flocos Grossos , Presença De Glúten: Contém Glúten**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 13,2200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -



Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,6600 e a quantidade de 150 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 9,6600
Homologado	03/10/2023 08:58:04	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7

Descrição: Aveia beneficiada

Descrição Complementar: Aveia Beneficiada Classe: Branca , Apresentação: Em Flocos Finos , Presença De Glúten: Contém Glúten

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 23,2200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL BRAZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 150 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BRAZ LTDA, CNPJ/CPF: 30.714.883/0001-62, Melhor lance: R\$ 11,5000
Homologado	03/10/2023 08:58:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8

Descrição: Carne de ave in natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxá E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 8,4500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,9000 , com valor negociado a R\$ 8,4000 e a quantidade de 1.200 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.916.973/0001-03, Melhor lance: R\$ 8,9000, Valor Negociado: R\$ 8,4000
Homologado	03/10/2023 08:58:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9

Descrição: Carne bovina in natura

Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 30,3700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.916.973/0001-03, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	03/10/2023 08:58:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10

Descrição: Carne de ave in natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 14,1600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: BELARIS ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,1700 e a quantidade de 800 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.088.309/0001-88, Melhor lance: R\$ 10,1700
Homologado	03/10/2023 08:58:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11

Descrição: Carne de ave in natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Com Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 7,0100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/10/2023 14:01:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO, por não ter sido obtida nenhuma oferta com valor aceitável.
Homologado	03/10/2023 08:59:00	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12

Descrição: Carne bovina in natura

Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 34,9900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: BELARIS ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0900 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.088.309/0001-88, Melhor lance: R\$ 24,0900
Homologado	03/10/2023 08:59:01	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 13****Descrição:** Amido**Descrição Complementar:** Amido Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: P6, Aceidez: Polvilho Doce, Aspecto Físico: Tipo 1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 12,7900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,5900 e a quantidade de 100 Quilograma.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 7,5900
Homologado	03/10/2023 08:59:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14**Descrição:** Amido**Descrição Complementar:** Amido Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: P6, Aceidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 16,0900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,1200 e a quantidade de 100 Quilograma.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 10,1200
Homologado	03/10/2023 08:59:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo 1: Uva Passa, Apresentação: Desidratada / Seca, Adicional: Preta**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 22,9500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** COMERCIAL BRAZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 150 Quilograma.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BRAZ LTDA, CNPJ/CPF: 30.714.883/0001-62, Melhor lance: R\$ 18,0000
Homologado	03/10/2023 08:59:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16**Descrição:** Farinha de milho**Descrição Complementar:** Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Característica Adicional: Não Transgênico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 4,1700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9500 e a quantidade de 1.000 Quilograma.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,9500
Homologado	03/10/2023 08:59:46	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17**Descrição:** Farinha De Mandioca**Descrição Complementar:** Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Aceidez: Baixa Aceidez**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 6,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,3800 e a quantidade de 400 Embalagem 1,00 KG.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 17:52:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/CPF: 53.437.315/0001-67, Melhor lance: R\$ 3,3800
Homologado	03/10/2023 08:59:56	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 18**Descrição:** Amido**Descrição Complementar:** Amido Base: De Batata, Grupo: Fécula**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 35,1600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	02/10/2023 14:31:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO, por não ter sido obtida redução do valor e considerando que a oferta inicial é inaceitável.
Homologado	03/10/2023 09:00:06	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00148/2023

Às 16:40 horas do dia 02 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 16858, Pregão nº 00148/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Tramadol cloridrato**Descrição Complementar:** Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 2.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 16:28:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 1.400,0000
Homologado	02/10/2023 16:40:57	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Escopolamina butilbrometo**Descrição Complementar:** Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML , Indicação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 1.090,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 5 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 875,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 16:28:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 875,0000
Homologado	02/10/2023 16:40:58	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Metformina cloridrato**Descrição Complementar:** Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 1.300,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 16:28:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 1.250,0000
Homologado	02/10/2023 16:40:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Omeprazol**Descrição Complementar:** Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3.800,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.290,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado	02/10/2023 16:28:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 3.290,0000
Homologado	02/10/2023 16:41:00	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5**Descrição:** Glicerol**Descrição Complementar:** Glicerol Dosagem: 12% , Apresentação: Clister**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML**Valor Estimado:** R\$ 2.492,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.524,0000 , com valor negociado a R\$ 1.518,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/10/2023 16:28:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 1.524,0000, Valor Negociado: R\$ 1.518,0000
Homologado	02/10/2023 16:41:02	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, convida a população para participar da **Audiência Pública** de renovação do **CONSELHO DA CIDADE**, o qual trata de assuntos que envolvem planejamento urbano, uso do solo, meio ambiente e mobilidade urbana, para o **biênio 2023/2025**.



05 de outubro



17h



Audiotório da FGP

Rua Prof. Massud
José Nacheff, O-2855
Parque da Colina



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
LUCAS MACIEL PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
GABRIELA PACHECO BARBOSA	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 002/2021
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO**

NOME	CARGO	CLASS.
JOSIANE W S NOBREGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF OSWALDO NACHBAR	15º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar na **USF OSWALDO NACHBAR** no município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281